

BRIEFING PARA PRODUÇÃO DE FILMES

DATA: 21/01/2016

CLIENTE: Ministério da Saúde

CAMPANHA: Campanha de Prevenção à AIDS no Carnaval

AGÊNCIA: Propeg Comunicação S/A

PEÇA: produção e captações de imagens audiovisuais em 7 cidades durante o Pré-Carnaval e Carnaval compreendendo: (Rio de Janeiro 4 diárias de filmagens), (São Paulo 2 diárias de filmagens), (Salvador (8 diárias de filmagens), Recife Olinda (3 diárias de filmagens), (Belo Horizonte/Ouro Preto 2 diárias de filmagens), de acordo com o calendário estabelecido em (anexo), no total de 19 diárias de filmagens, com equipes e equipamentos completos, referente à Campanha de Prevenção à AIDS no Carnaval

1 - Período e Prazos

Previsão de início de veiculação: Fevereiro 2016.

2 - Contexto do *Briefing* de Produção

2.2 - Será realizada 1 (uma) sessão pública. A ação publicitária da Campanha de Prevenção à AIDS no Carnaval que prevê a produção e entregas:

- Redes Sociais / duração de 15" e 30" – 2 vídeos por diária de filmagens (live) totalizando 38 vídeos para internet (formato celular);
- Vídeo Praça / duração aproximada 1 minuto por praça com compilado das ações, entregues durante o carnaval totalizando 5 vídeos;
- Vídeo final / duração aproximada 2 minutos, vídeo geral com conteúdo de todas as praças, entregues ao final do carnaval, totalizando 1 vídeo.
- Fotos para redes Sociais, 2 por diária (live), totalizando 38 fotos (formato celular);
- Fotos em alta – 10 fotos por diária, entregues sempre no dia seguinte via upload. Total 190 fotos em alta;

2.3 - Será selecionada 1 (uma) produtora para a execução do pacote descritos para garantir o perfeito cumprimento dos prazos estabelecidos na demanda.

2.4 - São partes integrantes deste pedido de orçamento os roteiros e cronograma (em anexo) que servirão de base para a orçamentação.

2.6 – As gravações acontecerão nas praças onde acontecerão os eventos Pré-carnaval e carnaval.

3 - Orçamento

- Captações e edições de vídeos, Redes Sociais / duração de 15" e 30" – 2 vídeos por diária de filmagens (live) totalizando 38 vídeos para internet (formato celular);
- Captação e edição de vídeo Praça / duração aproximada 1 minuto por praça com compilado das ações, entregues durante o carnaval totalizando 5 vídeos;
- Captação e edição de vídeo final / duração aproximada 2 minutos, vídeo geral com conteúdo de todas as praças, entregues ao final do carnaval, totalizando 1 vídeo.
- Cobertura fotográfica para redes Sociais, 2 fotos por diária (live), totalizando 38 fotos (formato celular);
- Cobertura fotográfica em alta – 10 fotos por diária, entregues sempre no dia seguinte via upload. Total 190 fotos em alta;

Veiculação em praça nacional pelo período de 12 meses em internet, mídias alternativas e eletrônicas, dooh e período indeterminado para acervo online do cliente e agência.

Estrutura por cidade:

Salvador /BA

Equipe: Diretor Geral, diretor de externa, 2 unidades por câmera, assistente de câmera, loger, coordenador geral de produção, produtor de campo, equipamentos de câmera, luz e maquinário, transporte, alimentação, segurança, 1 ator acompanhando a unidade principal por 7 dias, 1 fotografo/operador de celular + equipamento de fotografia + internet móvel. 1 diária de drone, base de produção, 2 ilhas com editor full time e profissional de CG e produção de áudio para todas as peças entregues;

Rio de Janeiro / RJ

Equipe: 2 unidades de câmera, assistente de câmera, logger, produção de campo, equipamentos de câmera, luz e maquinário, transportes, alimentação, segurança. 1 fotógrafo / operador de celular + equipamento fotografia + internet móvel. 1 diária de drone;

São Paulo / SP

Equipe: 2 unidades de câmera, assistente de câmera, logger, produtor de campo, equipamentos de câmera, luz e maquinário, transportes, alimentação e segurança. 1 fotógrafo / operador de celular + equipamentos de fotografia + internet móvel e 1 diária de drone.

Recife / Olinda – PE

Equipe: 2 unidades de câmera, assistente de câmera, logger, produtor de campo, equipamentos de câmera, luz e maquinário, transporte, alimentação e segurança. 1 fotógrafo / operador de celular + equipamento de fotografia + internet móvel.

Belo Horizonte / Ouro Preto – MG

Equipe: 2 unidades de câmera, assistente de câmera, logger, produtor de campo, equipamentos de câmera, luz e maquinário, transportes, alimentação e segurança. 1 fotógrafo / operador de celular + equipamentos de fotografia + internet móvel;

4- Itens da Produção

4.1 - Profissionais de pré-produção para checar todas as locações constantes no cronograma.

4.2 - Para captações, 19 (dezenove) diárias compreendendo: (Rio de Janeiro 4 diárias de filmagens), (São Paulo 2 diárias de filmagens), (Salvador (8 diárias de filmagens), Recife Olinda (3 diárias de filmagens), (Belo Horizonte/Ouro Preto 2 diárias de filmagens);

4.3 - Prever que o período de 12 meses de veiculação ocorrerá a partir da primeira veiculação.

4.4 – Direitos de Utilização: Veiculação em praça nacional pelo período de 12 meses em internet, mídias alternativas e eletrônicas, mídia indoor, eventos, dooh e período indeterminado para acervo online do cliente e agência.

5 – Cotação

5.1 - As propostas deverão ser entregues na Propeg em envelope fechado (lacrados), que identifiquem o fornecedor (timbrados).

5.2 - A proposta deverá contemplar todos os itens que constam neste *Briefing* de Produção.

5.3 - As propostas e envelopes deverão ser em nome do **Ministério da saúde**, aos cuidados da Propeg Comunicação S/A – Wagner Nunes Moreira e deverão ser encaminhadas para o endereço:

SHS Qd. 6, Conjunto A, Bloco E, 19º Andar, Sala 1901, Edifício Brasil 21 – Brasília/DF CEP 70.322-915, **impreterivelmente até às 12h do dia 25 de janeiro de 2016.**

As propostas serão abertas em sessão pública, no dia 25 de Janeiro de 2016, às 18h, em Brasília-DF, no tendo por local à sede do Ministério da Saúde - OU ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, SN, BLOCO G,SN,ASA SUL – Brasília – DF

5.4 - A comunicação do resultado da abertura dos envelopes, depois de finalizados os procedimentos – Critérios de Seleção de Preços, será comunicada pela agência Propeg Comunicação S/A aos participantes do certame.

6 - Critérios da Seleção de Preços

6.1 - Abertos os envelopes, as produtoras serão classificadas em primeira, segunda e terceira colocada.

Importante

Observações sobre os Critérios da Seleção de Preços

- Os preços decupados/detalhados da produtora vencedora deverão ser encaminhados para análise do Ministério da Saúde.

7 – Cronograma de Produção

A produtora vencedora deverá acatar o cronograma em anexo, considerando todas as etapas contidas no mesmo:

8 – Obrigatoriedades

8.1 - Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas no Sistema de Referência de Custos - Siref poderão fornecer às agências bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato (art. 14 da Lei 12.232/2010);

8.2 - As cotações, em papel timbrado, no original, devem conter elementos de identificação do fornecedor (nome empresarial, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura;

8.3 - Com a cotação deverão ser apresentadas comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;

8.4 - Se houver necessidade, o Ministério da Saúde irá solicitar à agência que providencie negociação para adequação dos preços às referências do Siref;

8.5 - Fazer constar no orçamento que, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual a ser pago pela contratante em relação ao valor original dos direitos autorais e conexos será de no máximo 50%. Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples;

8.6 - Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção;

8.7 - A aprovação das peças será feita em Brasília, para cada versão apresentada;

8.8 - O orçamento deverá ter validade de 30 dias;

8.9 - A agência irá considerar que a produtora está contemplando todos os itens deste *Briefing* de Produção e do roteiro(s) base;

8.10 - A produtora adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, se necessário, seja refeito ou reparado, a suas expensas e nos prazos estipulados pelo Ministério da Saúde;

8.11 - Os dados da produtora no orçamento devem coincidir com os dados da Nota Fiscal e do carimbo nos orçamentos originais;

8.12 - Caso a produtora seja optante pelo Simples, emitir declaração de optante pelo Simples, para que não haja a retenção na hora do faturamento;

8.13 - Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo da contratada;

8.14 - A agência fará um contrato no qual constarão todos os itens aqui mencionados, especialmente aqueles relativos aos direitos de utilização;

8.15 - Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da contratante;

8.16 - Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados;

8.17 - Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigir dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas;

8.18 - Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços descritos neste *Briefing*;

8.19 - Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviço de cópia”, devendo estar sempre incluídos no preço da produção;

8.20 - O material gerado não poderá ser utilizado ou cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.